



Ofício n.º 1229/2016/GAB-SR

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2016

A Senhora
Juliana Borges Moura Pereira Lima
CPF 567.799.841-91
Avenida São Sebastião , 3472 Bairro Quilombo
CEP 78.045-000 Cuiabá-MT

Assunto: Tomada de Contas – Processo 138401/2016

Prezada Senhora,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o Nº 232947/2016 de 15 de dezembro de 2016, informo-lhe que defiro o presente requerimento, e concedo-lhe a prorrogação de prazo de 15 dias, a contar do vencimento do primeiro prazo de forma ininterrupta.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo